

**MUNICÍPIO DE SANDOVALINA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO**  
**LRF Artigo 48**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: (MÊS ATUAL = 8)**

**QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:**

**2º Quadrimestre**

**Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento**

**38.818.468,93**

**Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal**

**38.818.468,93**

<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Valor Apurado	17.026.768,89	43,86%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	20.961.973,22	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	19.913.874,56	51,30%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo Devedor	-9.970.533,41	-25,69%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	46.582.162,72	120,00%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Concessões de Garantias</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Montante	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.540.063,16	22,00%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período	0,00	0,00%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.210.955,03	16,00%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período	0,00	0,00%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.717.292,83	7,00%
Excesso a Regularizar	-	-

**Araújo & Silva** Assessoria em Adm.  
Municipal  
Contador

**FRANCISCO MENDES DA  
SILVA**  
Prefeito

**ROBERTO NUNES DOS  
SANTOS**  
Controle Interno